



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 21 de maio de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6263 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

PORTARIA Nº. 11, DE 18 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 3.935/2023 e pelo Decreto Municipal nº 154/2026,

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA/MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus arts. 6º, inciso LX, 7º e 8º;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, operacionalização e condução dos procedimentos licitatórios e das contratações públicas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, segregação de funções, governança, segurança jurídica e continuidade administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 017/2024, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Caratinga/MG;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Sr. **Deivison Assunção Carvalho** para exercer a função de **Agente de Contratação** do Município de Caratinga/MG, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Compete ao Agente de Contratação:

I – tomar decisões no âmbito dos procedimentos licitatórios;

II – acompanhar o trâmite das licitações e contratações;

III – promover o regular processamento dos certames;

IV – conduzir sessões públicas;

V – receber, examinar e decidir impugnações e pedidos de esclarecimento ao edital, quando cabível;

VI – verificar a conformidade das propostas;

VII – conduzir a fase de lances e julgamento;

VIII – promover diligências necessárias à instrução processual;

IX – praticar os demais atos necessários ao regular desenvolvimento dos procedimentos licitatórios e contratações diretas;

X – exercer outras atribuições correlatas previstas na legislação aplicável.

Art. 3º O Agente de Contratação poderá ser auxiliado por equipe de apoio previamente designada, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º Nos procedimentos licitatórios em curso na data da publicação desta Portaria, permanecem válidas as designações anteriormente realizadas, em observância aos princípios da segurança jurídica, continuidade administrativa e preservação dos atos administrativos já praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, mediante justificativa expressa da autoridade competente, poderá haver substituição do agente responsável em processos em andamento, desde que não haja prejuízo à regularidade processual e aos atos já praticados.

Art. 5º O exercício da função de Agente de Contratação deverá observar rigorosamente:

- os princípios da Administração Pública;
- as normas da Lei Federal nº 14.133/2021;
- os regulamentos municipais aplicáveis;
- as orientações dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 18 de maio de 2026.

Giovanni Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – EDITAL Nº 004/2026 - O Município de Caratinga/MG, por intermédio da Superintendência de Projetos, Convênios e Prestação de Contas, torna pública a retificação do Extrato de Homologação de Credenciamento referente ao Edital nº 004/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 6262, de 20 de maio de 2026, conforme segue: ONDE SE LÊ: "(4) Associação de Amparo aos Doentes Mentais São João Batista (ASADOM), CNPJ nº 21.075.593/0001-25, área: Assistência Social;". LEIA-SE: "(4) Associação de Amparo aos Doentes Mentais São João Batista (ASADOM), CNPJ nº 21.075.593/0001-25, área: Saúde;". Permanecem inalteradas as demais informações e homologações constantes no extrato publicado anteriormente. Caratinga/MG, 20 de maio de 2026. Michelle Baese Caetano de Siqueira – Superintendente de Projetos, Convênios e Prestação de Contas.

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do Contrato nº 051/2026, do Processo Administrativo nº 091/2026, Concorrência nº 005/2026, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de unidade do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), localizada na área institucional, n. 03, loteamento Feliciano Miguel Abdala, Caratinga - MG. Contratado: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS FONTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.888.425/0001-06. O valor total da contratação é de R\$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil). A vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses - Caratinga/MG - 21 de maio de 2026 – Paula Cristina da Silva Botelho - Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico Nº 030/2026. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar da rede municipal de ensino, incluindo itens de interesse da FUNCIME – Fundação Cidade dos Meninos, na condição de órgão participante, bem como o atendimento às demandas administrativas exclusivas para os itens açúcar e café. Abertura: 09/06/2026 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 21 de maio de 2026 – Lara Tatiele Maciel da Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Autorização de Inexigibilidade - No cumprimento do art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 130/2026, Inexigibilidade nº 021/2026, Adesão nº 007/2026 AUTORIZO a presente, cujo objeto é Adesão à Ata de Registro de Preço nº 002/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2025 - Processo Licitatório nº 053/2025, realizado pelo Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual fornecimento de estruturas e recursos diversos para a realização de tradicionais eventos, a serem promovidos pelos Municípios que fazem parte integrante do Consórcio CIM - JEQUITINHONHA. Contratado: PROJEMINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.372.472/0001-04. O valor total da contratação é de R\$ 4.643.800,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e três mil e oitocentos reais). A vigência do contrato será de 12 (doze) meses - Caratinga/MG - 21 de maio de 2026 – Humberto Lucas Batista Costa - Chefe de Gabinete.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 21 de maio de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6263 – [Lei nº 3.357/2013](#)



MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do Contrato nº 056/2026, do Processo Administrativo nº 130/2026, Inexigibilidade nº 021/2026, Adesão nº 007/2026, Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 002/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2025 - Processo Licitatório nº 053/2025, realizado pelo Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual fornecimento de estruturas e recursos diversos para a realização de tradicionais eventos, a serem promovidos pelos Municípios que fazem parte integrante do Consórcio CIM - JEQUITINHONHA. Contratado: PROJEMINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.372.472/0001-04. O valor total da contratação é de R\$ 4.643.800,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e três mil e oitocentos reais). A vigência do contrato será de 12 (doze) meses - Caratinga/MG - 21 de maio de 2026 – Humberto Lucas Batista Costa - Chefe de Gabinete.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato das Atas de Registro de Preço nº 073/2026 e nº 074/2026, do Processo Administrativo nº 079/2026, Pregão Eletrônico nº 023/2026, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de ventiladores, para atender demandas das escolas e CEIMS da rede municipal de Caratinga/MG. Detentor do preço registrado: INFINITY OPÇÕES VAREJISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.442.747/0001-11. O valor total da contratação é de R\$ 65.967,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais); META ELETROTECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.822.718/0001-02. O valor total da contratação é de R\$ 15.297,00 (quinze mil, duzentos e noventa e sete reais). A vigência do contrato será de 12 (doze) meses - Caratinga/MG - 21 de maio de 2026 – Ronaldo Alves Pereira - Secretário Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 008 do Processo Administrativo nº 042/2021, Dispensa por Justificativa nº 005/2021, Contrato nº 015/2021 – Objeto: Contratação junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios do Leste De Minas – CIDES-LESTE para a gestão da prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, comercial, varrição e capina de vias e logradouros públicos, limpeza, lavagem e desinfecção de área pós feiras livres, equipes para atividades diversas e sistema de coleta conteneirizada. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES/LESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.963.113/0001-71. Fica aditado o prazo do presente contrato até o dia 30/09/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 19/05/2026. Giovanni Correa da Silva – Prefeito Municipal.

ESPORTE, CULTURA E TURISMO

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, o Sr. **ODIEL DE SOUZA**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Gabriely Peixoto dos Passos, Matrícula 00229997 / 4, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo N° 036/2025, Pregão eletrônico 005/2025, Objeto: Aquisição de uniformes e itens de confecção esportiva Voltados para utilização nos projetos e eventos esportivos pelo setor de Esporte e Lazer do Município de Caratinga/MG**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;

- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 12 de maio de 2026

Odiel de Souza

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Eu, Gabriely Peixoto dos Passos, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gabriely Peixoto dos Passos

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, o Sr. **ODIEL DE SOUZA**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Gabriely Peixoto dos Passos, Matrícula 00229997 / 4, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo N° 116/2025, Pregão eletrônico 026/2025, Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender a secretaria municipal de educação**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 12 de maio de 2026

Odiel de Souza

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Eu, Gabriely Peixoto dos Passos, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gabriely Peixoto dos Passos

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, o Sr. **ODIEL DE SOUZA**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve: Designar a Gabriely Peixoto dos Passos, Matrícula 00229997 / 4, que



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 21 de maio de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6263 – [Lei nº 3.357/2013](#)



exerce o cargo de Auxiliar de Serviços na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo N° 180/2025, Pregão eletrônico 040/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada voltada à prestação de serviços de arbitragem esportiva**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 12 de maio de 2026

Odiel de Souza
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Eu, Gabriely Peixoto dos Passos, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gabriely Peixoto dos Passos

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, o Sr. **ODIEL DE SOUZA**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Gabriely Peixoto dos Passos, Matrícula 00229997 / 4, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo N° 229/2025, Pregão eletrônico 050/2025, Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender a secretaria municipal de educação**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 12 de maio de 2026

Odiel de Souza

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Eu, Gabriely Peixoto dos Passos, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gabriely Peixoto dos Passos

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, o Sr. **ODIEL DE SOUZA**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Gabriely Peixoto dos Passos, Matrícula 00229997 / 4, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo N° 380/2025, Pregão eletrônico 088/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada em equipe de apoio para eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 12 de maio de 2026

Odiel de Souza
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Eu, Gabriely Peixoto dos Passos, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gabriely Peixoto dos Passos